

ATO DECISÓRIO Nº XX

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a UFABC teve sua proposta de oferta de curso de Licenciatura em Educação do Campo selecionada pelo Edital CAPES nº 23/2023 - Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR Equidade;

CONSIDERANDO o objetivo do PARFOR Equidade de estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa, e a vocação da UFABC para a formação de professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao pagamento de bolsas e custeio relacionados no Edital CAPES nº 23/2023 encontram-se consignados na dotação orçamentária da CAPES; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua XX sessão ordinária, realizada em XX de XXX de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES nº 23/2023).

Parágrafo único. Serão ofertadas entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) vagas a serem detalhadas em Edital UFABC, conforme recursos orçamentários a serem disponibilizados pela CAPES.

Art. 2º O projeto pedagógico do curso deverá ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), considerando a documentação submetida e aprovada pela CAPES.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.